

13 OUT 2022

RECEBEMOS

Ofício nº 865 (SF)

Brasília, em 13 de outubro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro Bruno Dantas
Presidente do Tribunal de Contas da União Interino



Assunto: Resolução do Senado Federal.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência autógrafo da Resolução nº 39 , de 2022, que “Autoriza o Município de Juazeiro do Norte (CE) a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América)”, e a recomendação para que o Tribunal de Contas da União proceda ao acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes da operação de crédito autorizada, em atendimento a acordo manifestado em Plenário, na sessão de 2 de julho de 2008.

Atenciosamente,

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

TCU

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UN
SEGEDAM / Sengen / Disop / :
Serviço de Protocolo e Produ
Gráfica**

Serviço de Protocolo e Produção Gráfica
SAFS Qd 4 Lote 1 - Anexo I - Térreo - sala 0
CEP: 70.042-900 - Brasília/DF
Tel.: (61) 3527-7272 / Fax.: (61) 3527-7273
E-mail: SEPROT@tcu.gov.br

COMPROVANTE DE ENTREGA

Número do protocolo: 71.037.164-3

Data de entrega: 13/10/22

Hora de entrega: 11:16

Local de entrega: Disop/Seprt

Mensagem:

O remetente da documentação ora protocola
ciente de que os documentos em papel prot
no TCU serão tratados como segunda via ou
exceção daqueles, cuja entrega do original s
exigida por lei.

Conforme artigos 17 a 20 e Anexo III, inc. I, e
e inc. II, alínea "a", todos da Portaria-TCU 30

- Compete ao interessado a guarda, pelo pr
pertinente, do documento original cuja cópia
segunda via em papel for protocolada junto a

- Os documentos não originais serão guarda
TCU pelo prazo de dez dias, com posterior d

Operador: DRIELY BIDO DE LIMA